



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 034 / 2024

Designa servidora para responder pela Ouvidoria do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG..

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aplicação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Iria Júlia Carneiro Barcelos, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, para responder pela Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Constitui obrigação da servidora, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 04 de julho de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico ~~que~~ presente documento foi publicado em 04/07/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura